



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 406 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO Em Plenário
11 ABR 2017

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
20 JAN 2017 1240
Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

Súmula: Requer ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, junto à Secretaria de Esporte e Lazer e Juventude aos cuidados do Secretário Sr. Claudio Dutra, informações se há estudo para um convênio com o Governo do Estado junto a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Cultura aos cuidados do Secretário Sr. Paulo Gustavo Mairuno para aquisição de equipamento de Academia ao Ar Livres para Itapevi.

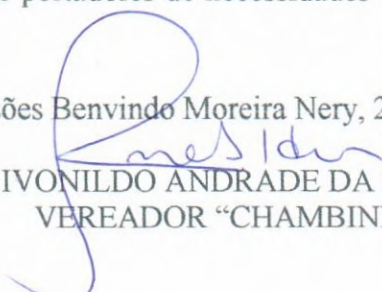
REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude aos cuidados do Secretário Sr. Claudio Dutra, informações se há estudo para um convênio com o Governo do Estado junto a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Cultura aos cuidados do Secretário Sr. Paulo Gustavo Mairuno para aquisição de equipamento de Academia ao Ar Livres para Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Programa do Governo do Estado com objetivo de facilitar cada vez mais a prática esportiva e colaborar para o bem estar de toda população paulista, o Projeto “Academia ao Ar Livre” é uma iniciativa do governo estadual – com diretrizes expostas no Decreto 58.065 de 22 de maio de 2012, que autoriza esta Secretaria a celebrar convênios com os Municípios em prol da aquisição de equipamentos específicos de uma academia a serem instalados em praças e outros locais de uso público. Em uma área de no mínimo 150,00m², os recursos a serem repassados possibilitam que sejam adquiridos 10 equipamentos, tal qual simulador de caminhada duplo e leg press, mais placas indicativas que informem aos cidadãos qual uso adequado de cada aparelho. Geralmente associadas ao público da terceira idade, as Academias ao Ar Livre servem para o uso de qualquer pessoa, inclusive portadores de necessidades especiais. Em Anexo modelo do plano de trabalho.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 20 de Janeiro de 2017


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR “CHAMBINHO”

1º Item – TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL**OBRIGATÓRIO**

PLANO DE TRABALHO ACADEMIA AO AR LIVRE

PREFEITURA

Plano de Trabalho conforme Cláusula Primeira do ANEXO do Decreto nº 58.065 de 22/05/2012,
em atendimento ao Artigo 116, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, à Lei nº 6.444 de 20/11/1989,
nos moldes do disposto no Decreto nº 40.722 de 20/03/1996 e no Decreto nº 52.479 de 14/12/2007.

2º Item – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

1)
ACADEMIA AO AR LIVRE

3º Item – DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL (Conveniada)

2) Nome

3) CNPJ

4) Endereço

5) Nº

6) CEP

7) DDD

8) Telefone

9) Fax

4º Item – PREFEITO MUNICIPAL

10) Nome

11) RG

12) CPF

13) Período do Mandato

..... / / à / /

14) email

5º Item – GESTOR DO CONVÊNIO

15) Nome

16) RG

17) CPF

18) Endereço Comercial

19) Nº

20) CEP

21) Município

22) DDD

23) Telefone Comercial

24) Fax

25) Celular

26) email

6º Item – CONTADOR

27) Nome

28) RG

29) CPF

30) Nº CRC

31) DDD

32) Telefone Comercial

33) Fax

34) email

1º Item – TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL**OBRIGATÓRIO****7º Item – DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO****35) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL**

35.a) Endereço e Tipo de Logradouro	35.b) Nº	35.c) Bairro	35.d) CEP
-------------------------------------	----------	--------------	-----------

36) DESCRIÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE

36.a) Descrição Física do Local (características)	36.b) Metragem (metros quadrados)
---	-----------------------------------

37) DECLARAÇÃO

Eu, _____, Prefeito Municipal, declaro para fins de instrução do convênio em estudo e em atendimento ao Decreto 58.065 de 22 de maio de 2012, artigo 1º, Parágrafo único, que a área em que será instalada a "Academia ao Ar Livre" constitui bem público de uso comum do povo, nos termos do Artigo 99, Inciso I, do Código Civil, devidamente identificada e descrita nos itens 35 e 36, respectivamente bem como ciência da metragem mínima de 150 metros quadrados exigida.

8º Item – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

38) A prática regular de exercícios físicos acompanha-se de benefícios que se manifestam sob todos os aspectos do organismo. Do ponto de vista músculo-esquelético, auxilia na melhora da força e do tônus muscular e da flexibilidade, fortalecimento dos ossos e das articulações, reduz o risco de morte prematura.

Reduz risco de desenvolver doença cardíaca coronária;

Reduz risco de infarto;

Reduz risco de ter um segundo ataque cardíaco em pessoas que já tiveram um ataque;

Diminui tanto o colesterol total quanto os triglicérides e eleva o bom colesterol HDL;

Diminui o risco de desenvolver pressão alta;

Ajuda a reduzir a pressão arterial em pessoas que já tem hipertensão;

Diminui o risco de desenvolver diabetes tipo 2 (não dependendo de insulina);

Reduz o risco de câncer de cólon;

Ajuda as pessoas a conseguir e manter um peso ideal;

Reduz o sentimento de depressão e ansiedade;

Promove o bem-estar psicológico e reduz sentimentos de estresse;

Ajuda a construir e manter articulações, músculos e ossos saudáveis;

Ajuda pessoas mais velhas a ficarem mais fortes e serem mais capazes de moverem-se sem cair ou ficar excessivamente cansadas.

9º Item – FASES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CAMPO	39) DESCRITIVO DAS FASES	PRAZO MÁXIMO
39.a	FASE 1 – Realização do Processo Licitatório	120 dias (após a assinatura do convênio)
39.b	FASE 2 – Comunicação à SELJ da Homologação da empresa vencedora do certame licitatório;	30 dias (após a FASE 1)
39.c	FASE 3 – Aquisição dos equipamentos para a implantação da Academia ao Ar Livre	60 dias (após a FASE 2)
39.d	FASE 4 – Implantação da Academia ao Ar Livre	155 dias (após a FASE 3)
39.e	FASE 5 – Comunicação à SELJ da Implantação da Academia ao Ar Livre, respectiva data de inauguração e Prestação de Contas	30 dias (após a FASE 4)

1º Item – TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL**OBRIGATÓRIO****10º Item – GRADE COMPARATIVA DE PREÇOS**

40) Qtd.	41) EQUIPAMENTOS	42) Empresa 1 Nome Endereço CNPJ	42) Empresa 2 Nome Endereço CNPJ	42) Empresa 3 Nome Endereço CNPJ
		43) Valor em R\$	43) Valor em R\$	43) Valor em R\$
(01)	41.a Simulador de Caminhada Duplo e respectiva placa indicativa			
(01)	41.b Simulador de Cavalgada Duplo e respectiva placa indicativa			
(01)	41.c Leg Press Duplo e respectiva placa indicativa			
(01)	41.d Roda Dupla e respectiva placa indicativa			
(01)	41.e Roda de Ombro Dupla e respectiva placa indicativa			
(01)	41.f Twist Lateral Duplo e respectiva placa indicativa			
(01)	41.g Simulador de Remo e respectiva placa indicativa			
(01)	41.h Estação Multiuso e respectiva placa indicativa			
(01)	41.i Barra Alta Giratória e respectiva placa indicativa			
(01)	41.j Esqui Duplo e respectiva placa indicativa			
(01)	41.k Placa Indicativa para a Academia ao Ar Livre (com exemplos de execução de exercícios)			
44)	VALOR TOTAL			

1º Item – TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL**OBRIGATÓRIO****11º Item – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

RECURSO ESTADUAL (REPASSE)		RECURSO MUNICIPAL (CONTRAPARTIDA)
Qtd.	45) EQUIPAMENTOS	47) IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE
45.a (01)	41.a Simulador de Caminhada Duplo e respectiva placa indicativa	47. a Implantação da Academia ao Ar Livre (Fixação)
45.b (01)	41.b Simulador de Cavalgada Duplo e respectiva placa indicativa	47.b Placa de Identificação da Academia ao Ar Livre
45.c (01)	41.c Leg Press Duplo e respectiva placa indicativa	47.c Eventual valor excedente para aquisição de equipamentos do "campo 45"
45.d (01)	41.d Roda Dupla e respectiva placa indicativa	47. d Demais equipamentos (Opcional)
45.e (01)	41.e Roda de Ombro Dupla e respectiva placa indicativa	47. e Demais Benfeitorias (Opcional)
45.f (01)	41.f Twist Lateral Duplo e respectiva placa indicativa	
45.g (01)	41.g Simulador de Remo e respectiva placa indicativa	
45.h (01)	41.h Estação Multiuso e respectiva placa indicativa	
45.i (01)	41.i Barra Alta Giratória e respectiva placa indicativa	
45.j (01)	41.j Esqui Duplo e respectiva placa indicativa	
45.k (01)	41.k Placa Indicativa para Academia ao Ar Livre (com exemplos de execução de exercícios)	
46)	VALOR TOTAL: R\$	48) Valor da Contrapartida Municipal: R\$
49) VALOR TOTAL (Estado + Contrapartida Municipal): R\$		

12º Item – DECLARAÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

50)

DECLARAÇÃO

Eu,(nome do Prefeito)....., Prefeito Municipal, declaro estar ciente de que o Recurso Estadual (Repasse), deve ser utilizado exclusivamente para a aquisição dos equipamentos descritos no 11º Item, campo 45 (equipamentos), e que serão suportados pela municipalidade o descrito no 11º Item, campo 47 (contrapartida) do presente Plano de Trabalho. Declaro ainda, que eventuais Recursos Estaduais não utilizados para a devida aquisição dos equipamentos da "Academia ao Ar Livre" serão ressarcidos ao Erário através de Guia GARE, conforme orientações da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

1º Item – TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL**OBRIGATÓRIO****13º Item – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Estado / Prefeitura Municipal)**

51) 1º - ESTADO (Recursos da SELJ – parcela única)	R\$
52) 2º - CONTRAPARTIDA (Recursos da Prefeitura Municipal)	R\$
53) TOTAL (ESTADO + CONTRAPARTIDA MUNICIPAL)	R\$

14º Item – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE

54)

DECLARAÇÃO

Declaramos que as ações que darão início à “Implantação da Academia ao Ar Livre” ocorrerão em até 30 (trinta) dias após o repasse convenial e o término ocorrerá em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de celebração do convênio.

15º Item – COMPROVAÇÃO DE QUE A CONVENIADA DISPÕE DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA COMPLEMENTAR O REPASSE CONVENIAL – CONTRAPARTIDA MUNICIPAL

55)

DECLARAÇÃO

Declaramos que o município assegurou os recursos orçamentários à título de contrapartida no valor de R\$ (.....), necessários a complementação do objeto do convênio a ser firmado com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, através da reserva de recursos orçamentários, identificando o número e a descrição do elemento econômico onerado (nome:..... e nº) estando de acordo com o disposto no Artigo 116, Parágrafo I, Inciso VII da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08/06/94.

16º Item – DECLARAÇÃO DE QUE PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DESTES CONVENIO NÃO FORAM RECEBIDOS OUTROS RECURSOS

56)

DECLARAÇÃO

Declaramos que não recebemos recursos, por convênio ou quaisquer outros meios, da esfera Estadual ou Federal, para a “Implantação da Academia ao Ar Livre” objeto deste convênio.

17º Item – DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL S.A VINCULADA EXCLUSIVAMENTE AO CONVENIO

57)

DECLARAÇÃO

Declaramos a abertura de conta corrente vinculada à execução do objeto do convenio no Banco do Brasil S.A:

Endereço:

Município:

Telefone:

Agência nº:

Conta corrente nº :

OBS – No período correspondente ao intervalo entre a liberação do repasse convenial e sua efetiva utilização, os recursos deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S.A., em caderneta de poupança se o seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeiro de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês, **em conformidade à Cláusula Quinta, Parágrafo 2º, da minuta padrão do Decreto nº 58.065 de 22 de maio de 2012;**

1º Item – TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL

OBRIGATÓRIO

18º Item – ASSINATURAS

(Local)		(Data)
58)	59)	60)
Nome:	Nome:	Nome:
Cargo: Prefeito(a) Municipal	Cargo: Gestor do Convênio	Cargo: Contador